

Regulamento para Sorteio de Ingresso – Expert XP 2025

1. Objetivo:

O presente regulamento tem por objetivo estabelecer as regras para a participação no sorteio que premiará **3 (três) ingressos para o evento Expert XP 2025**, como parte da campanha promovida pela Quantum Finance, sob razão social Paramita Tecnologia Consultoria Financeira Ltda, inscrita no CNPJ 07931931/0001-52, aqui denominada PROMOTORA.

A Expert XP 2025 promove um ambiente de conexões com nomes de destaque do mercado financeiro e ocorrerá nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2025, no São Paulo Expo, na cidade de São Paulo.

2. Elegibilidade:

2.1. O sorteio é aberto a todas as pessoas físicas, residentes no território brasileiro, com idade igual ou superior a 18 anos, e que tenha comprovado algum vínculo empregatício com organização pertencente ao mercado financeiro.

2.2. É solicitado que o participante preencha o formulário de inscrição com o endereço de **e-mail corporativo** que corresponda ao seu login de acesso ao sistema Quantum, ou, em caso de não usuário, endereço de e-mail corporativo.

2.3. É vedada a participação de funcionários e colaboradores (incluindo estagiários) da PROMOTORA, seus familiares diretos e quaisquer outras pessoas envolvidas diretamente na organização e realização do sorteio.

3. Período do Sorteio:

3.1. O período de inscrição e participação no sorteio será das 8 horas da manhã do dia **24 de junho de 2025 às 23 horas e 59 minutos do dia 7 de julho de 2025**.

3.2. A realização do sorteio do vencedor ocorrerá no dia **8 de julho de 2025**, às 14h, em uma plataforma de sorteio online.

4. Participação:

4.1. Para participar do sorteio, os interessados devem manifestar o interesse através do preenchimento do formulário divulgado pelas ações de comunicação da Quantum Finance. O

formulário está hospedado em ambiente online, na URL:
<https://conteudo.quantumfinance.com.br/sorteio-quantum-expertxp-2025>

4.2 A inscrição só será considerada aceita a partir do preenchimento do formulário encontrado no site <https://conteudo.quantumfinance.com.br/sorteio-quantum-expertxp-2025>

4.3. Ao participar do sorteio, a pessoa interessada concorda com todos os dispositivos desse Regulamento, que se encontra disponível para consulta no mesmo ambiente online.

5. Premiação:

5.1. O sorteio contemplará 3 (três) ingressos na modalidade "Credencial Patrocinador" do evento Expert XP 2025, realizado no São Paulo Expo, cidade de São Paulo, entre os dias 24 e 26 de julho de 2025. O ingresso na modalidade "Credencial Patrocinador" dá acesso aos três dias de evento. Confira mais detalhes da programação do evento em <https://www.expertxp.com.br/>.

5.2 A premiação NÃO inclui nenhuma despesa do eventual vencedor relacionada à sua participação no evento, tais como deslocamento, acomodação ou alimentação. Somente o ingresso ao evento presencial.

5.3 A premiação NÃO contempla nenhum ingresso para acompanhante.

5.4 O ingresso **é de uso individual e intransferível**. Caso o sorteado não tenha disponibilidade de ir ao evento, ele não terá direito a receber o prêmio para destinação a outrem.

6. Seleção do Vencedor:

6.1. O vencedor será selecionado aleatoriamente entre os participantes elegíveis, utilizando um sistema de sorteio justo e imparcial, hospedado na plataforma de sorteio online.

7. Comunicação com os Vencedores:

7.1 O vencedor será comunicado via e-mail e/ou telefone fornecidos no momento da inscrição entre os dias 8 e 9 de julho de 2025 e, na mesma mensagem, receberá as instruções para realização de credenciamento no evento.

7.2 O vencedor deverá responder à notificação da Promotora até o dia 9 de julho de 2025 para confirmar o recebimento do prêmio e fornecer as informações necessárias para a entrega do ingresso.

7.3 Caso o vencedor não responda dentro do prazo estabelecido, o ingresso será encaminhado para o segundo sorteado, e assim sucessivamente.

8. Entrega do Prêmio:

8.1. O credenciamento do vencedor no evento será de responsabilidade da Promotora do sorteio, mediante ao envio, por parte do vencedor, de todos os dados e documentação solicitados pela organização do evento EXPERT XP 2025.

8.2 O ingresso é disponibilizado de forma online, pela plataforma eleita pela organização do Evento. É de responsabilidade da Promotora deste sorteio o cadastro do vencedor, desde que o mesmo forneça todos os dados necessários para a liberação do ingresso.

9. Disposições Gerais:

9.1. A participação no sorteio implica a aceitação integral deste regulamento.

9.2. A Promotora não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos, atrasos ou falhas na comunicação eletrônica que possam afetar a participação no sorteio.

9.3. A premiação é pessoal e intransferível, e não poderá ser trocada por dinheiro ou qualquer outro bem.

9.4. A Promotora reserva-se o direito de desclassificar qualquer participante que não cumpra com as regras estabelecidas neste regulamento.

9.5. Quaisquer dúvidas, reclamações ou contestações referentes ao sorteio devem ser enviadas para eventos@quantumfinance.com.br.

9.6. A Promotora reserva-se o direito de alterar este regulamento, a qualquer momento, mediante aviso prévio e divulgação adequada. Este regulamento estará disponível para consulta na página de inscrição do sorteio sobre o qual este versa. A participação no sorteio implica na concordância com todas as disposições aqui estabelecidas.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2025